

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, QUINTA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1235

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

#### ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123520251312**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 253/2025	1
Decreto nº 254/2025	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025	3

### PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto nº 253/2025 de 22/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ÂNGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1667/2025 de 21/10/2025.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no

valor de R\$4.683.078,19 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil e setenta e oito reais e dezenove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.650,00
02.004	CONTROLADORIA INTERNA	
02.004.04.124.0002.2.074	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
10 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.400,00
03	ASSESSORIA JURÍDICA	
03.001	GABINETE DO ASSESSOR JURÍDICO	
03.001.02.062.0002.2.004	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	
19 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.300,00
20 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950,00
21 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
04.001	GABINETE DO ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	
04.001.04.121.0002.2.005	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.300,00
33 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.050,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001.04.122.0002.2.006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
36 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.370,00
05.002	DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
05.002.04.122.0002.2.009	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.900,00
05.003	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
05.003.04.122.0002.2.010	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL	
49 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.300,00
50 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.04.122.0002.2.013	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
57 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.300,00
60 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.250,00
63 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	191.500,00
65 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00
66 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	186.226,91
05.004.04.126.0002.2.014	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
78 - 3.3.90.40.00.00	01000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	45.700,00

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ÂNGULO:95642286000115 em 23/10/2025 17:23

Suplementação				Suplementação				
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		293 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00	
06.001		GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		294 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	
06.001.04.123.0002.2.016		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
86 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	11.001		GABINETE DO SECRETARIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
06.002		DIVISÃO DE TESOUREARIA		11.001.04.122.0005.2.053		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
06.002.04.129.0002.2.017		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOUREARIA		321 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.300,00	
88 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.700,00	322 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00	
89 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.050,00	11.002		DIVISÃO DE OBRAS		
06.002.28.843.0012.1.003		AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO E CONFISSÕES DE DIVIDAS		11.002.15.451.0008.2.054		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO		
96 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	46.500,00	338 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	93.100,00	
06.002.28.846.0012.2.012		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		339 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.500,00	
104 - 3.3.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	109.800,00	11.003		DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
06.003		DIVISÃO DE CONTABILIDADE		11.003.15.451.0008.2.059		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
06.003.04.123.0002.2.018		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		350 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.500,00	
109 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.650,00	352 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.650,00	
06.004		DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E TRIBUTAÇÃO		11.003.15.452.0008.2.056		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
06.004.04.129.0002.2.020		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		356 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.300,00	
112 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.700,00	358 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.750,00	
113 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00	359 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.600,00	
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		361 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	
07.003		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		11.004		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL		
07.003.10.301.0009.2.023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO		11.004.15.452.0002.2.061		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
133 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	603.561,73	389 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.500,00	
134 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.600,00	391 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.900,00	
135 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	51.600,00	394 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	139.800,00	
136 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.700,00	396 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	85.900,00	
139 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	121.700,00	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
142 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	234.000,00	12.002		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
07.003.10.301.0009.2.101		MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DO PROAMUSEP		12.002.20.608.0003.2.065		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PECUÁRIOS NO MUNICÍPIO		
155 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	9.600,00	414 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.100,00	
07.003.10.302.0009.2.072		MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CISAMUSEP		416 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00	
162 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	101.750,00	15		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL		
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.001		GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE		
08.001		GABINETE DO SECRETARIO DE SERVIÇO SOCIAL		15.001.18.122.0018.2.096		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL		
08.001.08.122.0010.2.025		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		431 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.800,00	
176 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	432 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00	
177 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850,00	15.002		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL		15.002.18.541.0018.2.067		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL		
08.002.08.243.0010.2.028		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES		438 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.100,00	
186 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.550,00	440 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,00	
187 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.050,00	16		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
08.003		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO		16.001		GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES		
08.003.08.244.0010.2.031		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS		16.001.27.122.0004.2.095		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
196 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	44.000,00	446 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.300,00	
				447 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950,00	
Suplementação				Suplementação				
198 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.550,00	16.002		DIVISÃO DE ESPORTES		
199 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00	16.002.27.812.0004.2.051		MANUTENÇÃO DIVISÃO DE ESPORTES		
200 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.500,00	454 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.200,00	
206 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.300,00	455 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00	
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		17		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
09.001		GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO		17.001		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
09.001.12.122.0011.2.034		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		17.001.06.122.0002.2.111		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
232 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.200,00	472 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00	
233 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00	18		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL		
09.001.12.364.0002.2.073		INCENTIVO A ESTUDANTES		18.001		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL		
240 - 3.3.90.18.00.00	01000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	35.700,00	18.001.22.661.0013.2.113		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO LOCAL		
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO		478 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				Total Suplementação:	4.683.078,19	
254 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.200,00	Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo				
254 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00	43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;				
254 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	136.532,40	Receita: 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Fonte: 01000				1.705.154,19
255 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00	Receita: 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Fonte: 01303				426.288,54
255 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000,00	Receita: 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal - Fonte: 01000				663.494,95
256 - 3.1.90.16.00.00	01104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.200,00	Receita: 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal - Fonte: 01103				276.456,23
256 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	Receita: 1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal - Fonte: 01303				165.873,74
257 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.100,00	Receita: 1.1.1.3.03.4.1.01.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal -				87.491,09
257 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.000,00	Receita: 1.1.1.3.03.4.1.01.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal -				36.454,62
259 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	Receita: 1.1.1.3.03.4.1.01.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal -				21.872,78
260 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	Receita: 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Fonte: 01000				20.652,36
260 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	Receita: 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Fonte: 01104				8.605,15
09.003.12.361.0011.2.040		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		Receita: 1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Fonte: 01303				5.163,10
263 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	Receita: 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Fonte: 01000				238.334,00
264 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	Receita: 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Fonte: 01104				99.305,83
265 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	Receita: 1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Fonte: 01303				59.583,50
266 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	Receita: 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Fonte: 01104				94.720,32
267 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	Receita: 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Fonte: 01000				39.466,80
09.003.12.365.0011.2.041		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO		Receita: 1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - Fonte: 01303				23.680,08
272 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.600,00	Receita: 1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Fonte: 01103				710.480,91
272 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00	Total da Receita:				4.683.078,19
274 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.550,00	Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
274 - 3.1.91.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.937,15	Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 22 de Outubro de 2025.				
276 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	Assinado por:				
277 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.000,00	ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA				
09.003.12.365.0011.2.045		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		**854.699**				
280 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	oxy 22/10/2025 11:09				
281 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00					
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
10.001		GABINETE DO SECRETARIO DE CULTURA						
10.001.04.122.0017.2.049		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						
292 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.700,00					

Decreto nº 254/2025 de 22/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1580/2024 de 16/10/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS		
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
11.003.22.662.0005.1.013	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PARQUE INDUSTRIAL		
381 - 4.4.90.61.00.00	31846	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	594.000,00
Total Suplementação:			594.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Recetta	
Recetta: 2.4.1.9.51.0.1.08 Transferência Especial da União - Emenda Parlamentar Transferência Especial Num Emenda	594.000,00
Total da Recetta:	594.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 22 de Outubro de 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*854.699-\*\*  
oxy 22/10/2025 11:10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2025**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **Alexandre de Sousa Profeta**, em conformidade com o relatório apresentado pela Comissão Especial de Concurso,

**RESOLVE:**

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, aberto nos termos do Edital Nº 001/2022, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ângulo, entre os dias **24 a 30 de outubro de 2025**, a fim de se submeter ao processo de admissão, munido das seguintes fotocópias:

**Documentos:**

- a) Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- b) CPF e fotocópia;
- c) Fotocópia do registro no órgão de classe e certidão de regularidade;
- d) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- e) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- f) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia e declaração de quitação eleitoral;
- g) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- j) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- k) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- l) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Glicemia em jejum, Hemograma completo, Lipidograma completo, Gama GT, Creatinina.
- r) Atestado que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM.

**Outros:**

- Comprovante Bancário – conta salário (Banco Sicredi)
- Carteira nacional de habilitação exigida em edital

CARGO: ZELADOR	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL SIUNITI LUGATO	13º

**O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA CITADO ACARRETERÁ NA PERDA DA VAGA.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado por:  
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA  
\*\*\*854.699-\*\*  
oxy 23/10/2025 13:49  
**Alexandre de Sousa Profeta**  
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.